



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

## PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2023.

**Autoriza o Prefeito Municipal  
afastar-se do país.**

Maurício Bellaver, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, apresenta o seguinte

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica autorizado ao Prefeito Municipal afastar-se do país, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2024, em razão de férias.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 17 de novembro de 2023.

MAURICIO  
BELLAYER:0  
0931833051

Assinado de forma  
digital por MAURICIO  
BELLAYER:00931833051  
Dados: 2023.11.17  
11:02:00 -03'00'

Maurício Bellaver  
Vereador Presidente